



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1250/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o poder público municipal forneça informações referente ao risco de contágio do vírus da gripe em ambientes fechados, principalmente em escolas do município e repartições fechadas.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é em razão aos riscos de contágio através do vírus da gripe em ambientes fechados.

Inicia neste dia 10 de abril a campanha nacional de vacinação contra a gripe, porém ainda não há uma conscientização da população para que evitem aglomerações e ambientes fechados e adotem hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e ingestão de líquidos.

Em ambientes, como ônibus, salas de aula, principalmente em dias com temperaturas baixas, o ideal seria as pessoas se agasalharem e manter o ambiente ventilado.

Nesse enfoque, importante se faz que haja campanhas de conscientização para que a população contribua na prevenção de combate ao vírus da gripe.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2019

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB